

Data: 06/12/2022

Edição: 196.22

Referente: Audiência Pública nº 27 - Rol de Procedimentos.

Encaminhamos abaixo integra da audiência pública nº 27, publicada no diário oficial da união (DOU) de hoje, que irá tratar de recomendação preliminar de não incorporação de algumas tecnologias no rol de procedimentos e eventos em saúde.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ANS Nº 27/2022

A AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 4º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, nos artigos 32, 33 e 35 do Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, e tendo em vista a decisão proferida na 581ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada realizada em 30 de novembro de 2022, com fundamento no artigo 26 da Resolução Normativa nº 548, de 10 de outubro de 2022, resolve realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA nos seguintes termos:

Art. 1º A audiência pública realizar-se-á com a finalidade de debater acerca da recomendação preliminar de não incorporação para as tecnologias: (i) Carboximaltose férrica para o tratamento de deficiência de ferro, com ou sem anemia, em pacientes com insuficiência cardíaca (UAT nº 60); e (ii) Zanubrutinibe para o tratamento de pacientes adultos com linfoma de células do manto (LCM) que receberam pelo menos uma terapia anterior (UAT nº 61).

Art. 2º A audiência pública será realizada no dia 09 de dezembro de 2022 de 09h às 12h virtualmente, via plataforma Microsoft Teams em virtude da pandemia de COVID-19 que assola o país.

Art. 3º A participação na audiência pública dependerá de prévia inscrição, que poderá ser realizada por meio eletrônico até as 17h do dia 08 de dezembro de 2022, através do link: https://www.ans.gov.br/sisge/cadastro/default_sisge.asp?id=396 , na página da ANS, na internet.

Art. 4º Os documentos referentes à audiência pública poderão ser obtidos no sítio <https://www.gov.br/ans/pt-br>, no menu Acesso à informação, seção Participação da Sociedade, item Audiências Públicas.

Art. 5º A gravação da audiência será disponibilizada posteriormente no site da Agência.

Art. 6º Após a realização da audiência pública o Relatório de Audiência Pública será divulgado na página do sítio da ANS referida no artigo anterior.

Art. 7º As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na audiência pública terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se a subsidiar a ANS na tomada de decisão.

PAULO ROBERTO REBELLO FILHO

Diretor-Presidente

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br

**Dr. Walfrido Jackson
Oberg**

Diretor Financeiro

Dr. Nilton Carlos

Busch Assessoria Saúde
Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*

Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista

(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br



Se você deseja não receber mais este informativo, [clique aqui](#).